PORTARIA Nº. 11 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

A Vereadora **CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas à celebração da Semana Santa;

Considerando que no dia 07 de abril será comemorada a Paixão de Cristo;

Considerando o Decreto nº 6.491, de 30 de março de 2023 expedido pelo Poder Executivo que: "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais" (anexo).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia 06 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 04 de abril de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente